



## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – BOLSA 2A

### EDITAL 2025 – PPGCSOCIAIS

#### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de estudantes de cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuar como bolsista na diagramação e organização de materiais didáticos e produtos criados por docentes e discentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e aos Cursos de Ciências Sociais (Bacharelado e Licenciatura). O bolsista ficará vinculado ao Projeto nº. 059379 – Observatório da Desigualdade.

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	18/06/2025 à 22/06/2025
Avaliação	23/06/2025
Divulgação do resultado parcial	24/06/2025
Interposição de recursos	24 a 25/06/2025
Divulgação do resultado final	26/06/2025
Início do período de validade da bolsa	Julho / 2025

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: 18/06/2025 à 22/06/2025

**3.2** Local: via e-mail [labis@ufsm.br](mailto:labis@ufsm.br)

**3.4** Documentos exigidos:

**3.4.1.** Comprovante de Matrícula;

**3.4.2.** Histórico Escolar;

**3.4.3.** Carta de interesse relatando a experiência acadêmica e/ou profissional conforme item 7.1 deste edital;

**3.4.4.** Ficha de Inscrição (anexo A deste Edital).

**§ 1º.** Todos os documentos devem ser anexados e enviados por e-mail. O envio da documentação deve identificar o número do edital.

**§ 2º.** Poderão se inscrever estudantes matriculados dos Cursos de Graduação em Ciências Sociais e em Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO:**

**4.1.** A seleção será realizada a partir da Carta de Interesse (que receberá uma nota de zero a 10,0).

**4.2.** Serão desclassificados os(as) candidatos com coeficiente de desempenho acadêmico (média geral acumulada) inferior à 7,0.

**4.3.** Serão aprovados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 5 (cinco) classificados(as). Os(as) demais candidatos(as) serão considerados reprovados(as).

**4.3.1.** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**4.4.** A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes professores:

- Prof. Dr. Ricardo Mayer

- Profª. Drª. Mari Cleise Sandalowski

**4.5.** Os resultados serão divulgados no sitio do Laboratório de Investigação Sociológica, da Universidade Federal de Santa Maria.

#### **5. DOS ESTUDANTES:**

**5.1.** São obrigações do bolsista:

**5.1.1.** Participar das ações do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, quais sejam:

**5.1.1.2.** Participação nas tarefas de conhecimentos técnicos em processos editoriais, como revisão, preparação e diagramação de materiais criados por professores e estudantes vinculados aos Cursos de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais.

**5.1.1.3.** Dispor de dezesseis horas semanais dedicadas ao projeto;

**5.1.1.4.** Assiduidade, pontualidade e cumprimento diligente das tarefas requeridas pelo projeto.

**5.1.2.** O não atendimento aos itens acima mencionados poderá acarretar no desligamento do aluno(a).

#### **6. DA QUANTIDADE, VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DA BOLSA:**

**6.1.** O presente edital prevê o pagamento mensal de uma bolsa 2A, no valor de **R\$ 650,00 (quinhentos reais) durante o período de quatro meses.**

#### **7. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ESTUDANTE PARA INDICAÇÃO:**

**7.1.** Ter domínio e experiência acadêmica em conhecimentos técnicos em processos editoriais, como revisão, preparação e diagramação de materiais criados pelos docentes e/ou estudantes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Bacharelado e Licenciatura em Ciências Sociais.

**7.2.** Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Ciências Sociais ou Comunicação da Universidade Federal de Santa Maria.

**7.3.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A

**7.4.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**7.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa.

**7.5.1.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

#### **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA:**

**8.1** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**8.1.1.** Possuir Benefício Socioeconômico.

**8.1.2.** Será dada preferência a estudantes com aderência e experiência à temática do projeto.

**8.2.** O resultado final de seleção será divulgado no sitio do Labis, da Universidade Federal de Santa Maria.

**8.3.** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1.** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade.

**9.2.** A entrega da documentação é responsabilidade do(a) estudante.

**9.3.** A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

**9.4.** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

**9.4.1.** Por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito em conformidade com o item 5 do presente edital.

**9.4.2.** Por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**9.5.** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**9.6.** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [labis@ufsm.br](mailto:labis@ufsm.br)

Santa Maria, 18 de junho de 2025.

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO - BOLSISTA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno(a):

Matrícula:

Curso de graduação:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Celular/WhatsApp:

Dados Bancários: